



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 994, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 2º, III da Lei nº 714, de 28 de abril de 1972, **RESOLVE**,

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação, o art. 1º da Portaria nº 610, de 06 de outubro de 2015:

“**Art. 1º** Ficam criados, em atendimento ao que determina o artigo 2º, III da Lei nº 714, de 28 de abril de 1972, os seguintes pontos de estacionamento para a execução do Serviço Público de Transporte Individual por táxi no Município de Paraisópolis:

Nº DE ORDEM	LOCALIZAÇÃO	ÁREA UTILIZÁVEL	QUANTIDADE DE VAGAS
1	Praça Presidente Vargas - do lado direito da praça, confrontando com a Rua Marechal Deodoro	164,00m ²	9 vagas no total, sendo 1 vaga destinada a motorista Portador de Necessidades Especiais - PNE
	Praça Presidente Vargas - do lado esquerdo da praça, confrontando com a Rua Bueno de Paiva	34,00m ²	2 vagas
2	Praça Cel. José Vieira - iniciando em frente ao nº 25	108,00m ²	06 vagas no total, sendo 1 vaga destinada a motorista Portador de Necessidades Especiais - PNE
3	Terminal Rodoviário João de Paula Cabral - do lado direito do Terminal, como quem olha para o pátio de estacionamento, com entrada pela Av. José Pereira de Souza Dias	162,00m ²	09 vagas no total, sendo 1 vaga destinada a motorista Portador de Necessidades Especiais - PNE
4	Bairro Residencial Paraíso - na Av. Avelino Ribeiro Filho esquina com a Av. Alfredo Machado de Carvalho	18,00m ²	1 vaga



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

5	Distrito de Costas - localizado na Praça São João Batista, na lateral direita, olhando para a Igreja	54,00m ²	3 vagas
---	--	---------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 20 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 994, de 20/02/2020 foi publicada na data de 20/02/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão